

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201807/0659
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Activa
Nível Orgânico: Outros
Orgão / Serviço: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: A detida na situação jurídico-funcional de origem
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade (engenharia civil), e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de actuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva
 CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Engenharia Civil

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2		2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

1. Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida com integração na carreira e categoria de técnico superior, e exercício de funções na área de engenharia civil;
2. Habilitações académicas exigidas: É exigida a titularidade do grau académico de licenciatura (ou superior), na área de Engenharia Civil, insusceptível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;
3. Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17º e 18º da LTFP;
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 Anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
 - f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: geral@smas-leiria.pt ou SMAS Leiria, Rua da Cooperativa, nº 65-C - S. Romão - 2410-256 LEIRIA

Contacto: 244817300

Data Publicitação: 2018-07-24

Data Limite: 2018-08-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

1. Procedimento de mobilidade interna na categoria de 1 (um) técnico superior, na área de engenharia civil (Refª pmi-001/2018) a) Atribuições / competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade (engenharia civil), e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de actuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. b) Locais de trabalho: localizam-se na Divisão de Planeamento e Projecto, abrangendo a área do Concelho; c) Horário de trabalho: Flexível (normal) - Períodos de presença obrigatória das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 8:30 às 18:00 respectivamente, com um período para intervalo de descanso de 1 hora no mínimo e de 1 hora e 30 minutos, no máximo, entre as 12.30 e as 14:00 horas, a prestar em 5 dias por semana, de segunda e sexta-feira, correspondendo os dias de descanso semanal obrigatório e complementar, ao domingo e ao sábado; 2. Modalidade de mobilidade: a) Modalidade: Mobilidade interna na categoria; b) Posicionamento remuneratório: O detido na situação jurídico-funcional de origem; 3. Requisitos de admissão: 3.1. Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida com integração na carreira e categoria de técnico superior, e

exercício de funções na área de engenharia civil; 3.2. Habilitações académicas exigidas: É exigida a titularidade do grau académico de licenciatura (ou superior), na área de Engenharia Civil, insusceptível de substituição por adequada formação ou experiência profissional; 3.3. Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17º e 18º da LTFP; a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 Anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo. A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 3.1 a 3.3., que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos. 4. Método de seleção: Entrevista profissional de seleção (EPS): a) Parâmetros a avaliar: i) Experiência profissional (EP): Adequabilidade e desenvolvimento; ii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC); Expressão, adaptabilidade, assertividade e respeito; iii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI): Trato, correção e bom senso e auto-confiança e integração. b) Duração: aproximada de 20 minutos; c) É avaliada segundo os níveis classificativos de: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (08 valores) e Insuficiente (04 valores); resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria; d) Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $EPS = (EP + CC + CRI) / 3$. - Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 95 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo. 5. - Trâmites do procedimento: - Este procedimento é urgente e de interesse público, nos termos dos fundamentos inerentes ao presente despacho, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, 07 de janeiro, sob pena de comprometer a atividade da Divisão de Planeamento e Projecto; - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria idênticos à presente oferta de mobilidade; - A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Leiria, bem como por afixação no placard existente no edifício sede; - A aprovação no procedimento não obriga os Serviços Municipalizados de Leiria a celebrar acordo de mobilidade com o trabalhador aprovado. 6- - Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento: i) Presidente: O Diretor-delegado de administração, em regime de substituição: Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa. ii) Vogais efetivos: A Chefe de Divisão de Planeamento e Protejo, em regime de substituição: Eng.ª. Teresa Paula da Silva Mariano e o Chefe de Divisão de Exploração e Conservação, em regime de substituição, Eng. Marco António Amorim Aguiar. iii) Vogais suplentes: O Chefe de Divisão de Obra e Fiscalização, em regime de substituição: Eng. Luís Miguel Junqueira Martins e o Chefe de Unidade de Electromecânica e Serralharia, em regime de substituição, Eng. Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira. O presidente do júri acima identificado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva. 7. - Formalização de candidaturas: 7.1. - Prazo, forma e local de apresentação: a) Prazo: 10 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público; b) Forma: Em suporte de papel ou por e-mail, mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na Unidade de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados de Leiria ou na página eletrónica dos Serviços em: <http://www.smas-leiria.pt>, acompanhado da documentação indicada no ponto que se segue; c) Local: Pessoalmente, na secção de Expediente Geral e Manutenção na sede dos Serviços Municipalizados, durante o horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.00h, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria, para o endereço postal dos Serviços, a saber: Rua da Cooperativa, nº 65-C – S. Romão – 2410-256 Leiria, com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar. 7.2. - Documentos exigidos para a admissão: As candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos termos a seguir indicados: a)

Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, a avaliação do desempenho relativo ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar; A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, até à data limnrite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos: 7.3. A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal. Em cumprimento da alínea h do artigo 9º da Constituição de República Portuguesa refere-se que "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 8. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho Serviços Municipalizados de Leiria, 24 de Julho de 2018. O Diretor-delegado de administração, em regime de substituição Leandro Miguel Gomes de Sousa.

Observações
